Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 401/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA RODRIGO MONTEIRO e ao Secretário Municipal de Segurança Transito e Transporte, JORGIVALDO DOS SANTOS MENDES, que seja feita, com urgência, a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua 03, Bairro São Francisco, próximo ao comércio da Senhora Benedita de Caraca, tendo como referência o trecho que dá acesso ao Posto Pericumã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma necessidade urgente da população local, uma vez que é constante o tráfego de motocicletas e automóveis em alta velocidade nesta via. Já ocorreram acidentes envolvendo crianças, que estavam brincando na porta de suas casas, e até pessoas adultas já foram atropeladas.
Diante da gravidade da situação, e considerando os apelos dos moradores da região, a construção de dois redutores de velocidade se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e moradores da Rua 03, especialmente crianças, idosos e famílias que vivem ali. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a pronta execução dessa medida, que visa preservar vidas e promover o bem-estar coletivo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 30 DE JUNHO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador